



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2170 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO Nº 183/2021.**

**PARTES: MUNICÍPIO DE JACAREZINHO SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME.**

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666/93, artigo 24, inciso I.

**OBJETO:** Contratação da empresa **SANECAM - ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA - ME**, para prestação de serviço de reforma de dissipadores nas Ruas Ceará, Maranhão e Espírito Santo no Bairro Vila Scyllas, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:**

**1010.0412200242.135 3.3.90.39.00 FR 856 COD REDUZIDO 2678**

**VALOR:** R\$ 19.559,36 (dezenove mil quinhentos e cinquenta e nove reais e trinta e seis centavos)

**VIGÊNCIA:** 03 (três) meses.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de Julho de 2021

**FISCAL DO CONTRATO:** Wagner Rodelli Bergamaschi.

**FORO:** Comarca de Jacarezinho.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação nº 51/2021.

**Jacarezinho/PR, 01 de Julho de 2021.**

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 8037/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Técnico em Vigilância Sanitária:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Jorge Alfredo da Costa Vila Nova	0262320	A01	PR	3974-8	21/06/2021

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 8038/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica contratado, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, o seguinte servidor, para o cargo de **Auxiliar Administrativo:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. Lucas Nogueira Nascimento	0082247	00358	SP	3973-0	21/06/2021

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

## DECRETO Nº 8039/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando aprovação em concurso público aberto pelo Edital nº 01/2016; considerando a existência de vagas,

### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam contratados, pelo regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho e por tempo indeterminado, os seguintes servidores, para o cargo de **Médico - PSF:**

NOME	CTPS	SÉRIE	UF	MATR.	A CONTAR DE
1. João Carlos Silveira Simonete	95808	00044	PR	3972-1	16/06/2021
2. Thiago Tiessi Suzuki	6943738	0050	PR	3971-3	16/06/2021

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

SEGUNDA-FEIRA, 05 DE JULHO DE 2021

ANO: X

EDIÇÃO Nº: 2170 - 02 Pág(s)

Edições: [www.jacarezinho.pr.gov.br/diario](http://www.jacarezinho.pr.gov.br/diario)

Contato: [diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br](mailto:diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br) / 43 3911-3030

### ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

#### PORTARIA Nº 3185/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº 1033/2005, que regulamenta o procedimento licitatório na modalidade pregão no âmbito municipal,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar os servidores municipais **Emanuel Luiz Batista, Ana Luiza Corrêa, Luiz Carlos de Oliveira, Elaine Cristina Consolin, Augusto de Mello Tibúrcio, Bruna Andrade Garcia, Maria Aparecida Corrêa Anghinoni, Kelli Pereira da Silva**, para exercerem a função de pregoeiro, fazendo jus à gratificação determinada na Lei Municipal, no importe de 50% (cinquenta por cento) sobre o valor de seus vencimentos, competindo-lhe a prática de todos os atos necessários ao procedimento e julgamento das licitações na modalidade Pregão Presencial e Pregão Eletrônico, por um período de 12 (doze) meses.

**Art. 2º** - Delegar competência aos Pregoeiros para praticar os atos previstos no art 2º, inciso IV, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002;

**Art. 3º** - Ficam designados os servidores municipais abaixo descritos para exercerem a função de apoio para auxiliarem durante as sessões de Pregão Presencial e/ou Pregão Eletrônico, conforme as peculiaridades de cada objeto licitado:

- Ana Luiza Corrêa
- Elaine Cristina Consolin
- Kelli Pereira da Silva
- Bruna Andrade Garcia
- Luiz Carlos de Oliveira
- Augusto de Mello Tibúrcio
- Maria Aparecida Corrêa Anghinoni

**Art. 4º** - Compete à Diretoria do Departamento de Administração da municipalidade, convocar, através de comunicado interno, os servidores que irão auxiliar o pregoeiro em cada processo.

**Art. 5º** - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da sua assinatura, tendo prazo de 12 (doze) meses.

**Art. 6º** - Revoga-se a Portaria 3.174/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### ERRATA

Considerando o equívoco contido na **Lei Municipal 3.980**, de 22 de junho de 2021, publicada na Edição 2.161 do Diário Oficial do Município, pág. 4, de 22 de junho de 2021, faz-se a seguinte correção:

#### ONDE SE LÊ:

“(Projeto de Lei do Legislativo 45/2021)”

#### LEIA-SE:

“(Projeto de Lei do Executivo 45/2021)”

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 05 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 3186/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto na Lei nº 8.666/93, e suas alterações,

#### RESOLVE:

I - Constituir a **Comissão Julgadora de Processos Licitatórios**, para julgamento e adjudicação dos processos licitatórios.

II - A Comissão será constituída de um Presidente, quatro membros e três suplentes.

III - Designar, para compor esta Comissão, os servidores:

#### a) Efetivos:

a.1. Presidente: EMANNUEL LUIZ BATISTA

a.2. Membros:

a.2.1. ANA LUIZA CORRÊA

a.2.2. ELAINE CRISTINA CONSOLIN

a.2.3. KELLI PEREIRA DA SILVA

a.2.4. BRUNA ANDRADE GARCIA PALUDETO

#### b) Suplentes:

b.2.1. LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA

b.2.2. AUGUSTO DE MELLO TIBÚRCIO

b.2.3. MARIA APARECIDA CORRÊA ANGHINONI

IV - Na impossibilidade, ausência ou impedimento de EMANNUEL LUIZ BATISTA, compete ao servidor LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA executar a respectiva função.

V - O membro suplente será convocado pelo (a) Presidente, na ausência do membro efetivo.

VI - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, produzindo efeitos a partir de sua assinatura, tendo prazo de validade de 12 (doze) meses.

VII - Revoga-se a Portaria 3.175/2021.

Publique-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 01 de julho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal

#### LEI Nº 3982/2021

(Projeto de Lei do Executivo 48/2021)

#### LEI Nº 3.982/2021

de 29 de junho de 2021

“Dispõe sobre a criação do  
Complexo Educacional ELISA LOPES  
GUIDELLI”

**A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:**

**Art. 1.º** Fica criado o Complexo Educacional ELISA LOPES GUIDELLI, que engloba a Escola Municipal de Educação Infantil – EMEI Tia Chiquinha e a Escola Municipal de Ensino Fundamental – EMEF Prof.ª Ruth Pimentel Rocha, localizadas na Rua Otaviano Tonet, 154, Vila Rosa, neste Município.

**Art. 2.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, 29 de junho de 2021.

**Marcelo José Bernardeli Palhares**  
Prefeito Municipal